## DECRETO Nº 6.044/22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5°, da lei 1.110/21 de 07 de dezembro de 2021.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas dotações abaixo:

Órgão: 01.00 – Câmara de Vereadores Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores

Função: 0001- Legislativa
Sub Função: 0031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de

Vereadores

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 100.1000, com o

Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2° As fontes de recursos utilizadas para a cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1° é remanejado de dotação a seguir:

Órgão: 01.00 – Câmara de Vereadores Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores

Função: 0001– Legislativa

Sub Função: 0031 – Ação Legislativa Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de

Vereadores

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 100.1000, com o

Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 04 de Fevereiro 2022.

## MAURO FRANCISCO RISSO.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

## NILSON JOSÉ ZATTI

Chefe de Gabinete.